TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender ao disposto na legislação vigente, no que concerne às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da CRFB/88 e aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o Processo Licitatório.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviço de reforma, manutenção e instalação cobertura policarbonato (REFORMA DA ESTRUTURA) e todos material e instalação dos itens licitados, vidro fixo incolor com recortes para fechar a janela de acesso dos pacientes com a farmácia pública.

1.1. Natureza

Os objetos da presente demanda são de natureza comum, podendo ser definidos no edital por meio de especificações objetivas que se prestam a estabelecer o padrão de qualidade desejado pela Administração Pública, de acordo com características usuais no mercado, visando a Dispensa de Licitação Eletrônica.

1.2. Quantitativos e especificação do produto

Item	Descrição	medidas	Quant.
01	COBERTURA DE POLICARBONATO FUME 6MM	350*550	01
02	COBERTURA DE POLICARBONATO FUME 6MM	600*300	01
03	COBERTURA DE POLICARBONATO FUME 6MM	350*300	01
04	COBERTURA DE POLICARBONATO FUME 6MM	210*120	03
05	COBERTURA DE POLICARBONATO FUME 6MM	300*210	01
06	COBERTURA DE POLICARBONATO FUME 6MM	170*120	01
07	VIDRO FIXO INCOLOR 8MMM COM RECORTES	255*97	01
08	MÃO DE OBRA	SER	01

1.3. Prazo e eventual prorrogação

O Contrato terá vigência de 3 meses, ou enquanto a realização do serviço;

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Analisado a viabilidade da contratação intencionada, por meio de Estudo Técnico Preliminar, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades do Secretaria Municipal de Saúde de Irani/SC no que tange a este processo, cujo objeto é a contratação de serviço de reforma , manutenção e instalação cobertura policarbonato (REFORMA DA ESTRUTURA) e todos material e instalação dos itens licitados, vidro fixo incolor com recortes para fechar a janela de acesso dos paciente da farmácia pública.

A descrição da necessidade da contratação fundamentada em Estudo Técnico Preliminar que caracterize o interesse público envolvido.

Justifica-se a presente contratação pela necessidade da contratação de empresa para tal manutenção e instalação inclusas os matérias para instalação são de extrema necessidade, pois se trata de uma proteção do sol e chuva intenso em determinado horário do dia, isso acontece nas unidades de saúde onde não há proteção natural do sol e chuva mais fortes nas portas para garantir o bem estar e conforto dos pacientes e também melhorar o atendimento prestado por nossos colaboradores. Por esse motivo este serviço é de grande importância, para reduzir o calor e claridade e a molhança excessiva nos ambientes de fluxo de paciente e funcionários, quanto com a qualidade de vida de seus usuários, dos servidores/colaboradores e principalmente dos nossos pacientes, a fim de garantir a segurança dos usuários dos atendimentos das necessidades da população.
A quantidade solicitada atenderá à demanda dos trabalhos da secretaria Municipal de saúde de Irani/SC.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamenta-se a possibilidade da contratação de Pessoa Jurídica, com base na Lei 14.133/2021, visando a contratação de serviço de manutenção e instalação cobertura policarbonato (REFORMA DA ESTRUTURA) e material e instalação de todos os itens, vidro fixo incolor com recortes para fechar a janela de acesso dos pacientes com a farmácia pública.
Trocar um toldo tradicional por uma cobertura de policarbonato envolve algumas etapas, e cada uma delas deve ser cuidadosamente planejada para garantir que a nova cobertura atenda às expectativas em termos de funcionalidade, estética e durabilidade.
1. Avaliação Inicial:
- *Inspeção do Local: É importante avaliar a estrutura existente onde o toldo está instalado para verificar se ela pode suportar o peso e a fixação do novo material de policarbonato.
- *Medições: Medir com precisão a área que será coberta para garantir que o novo material seja cortado e instalado corretamente.

*2. Escolha do Material:
- *Tipo de Policarbonato: O policarbonato está disponível em diferentes formas, como placas compactas, alveolares e corrugadas. A escolha depende do uso pretendido. Por exemplo, o policarbonato alveolar é mais leve e oferece isolamento térmico, enquanto o compacto é mais resistente e transparente.
- *Espessura: Selecionar a espessura adequada de acordo com a necessidade de resistência mecânica e isolamento térmico.
- *Proteção UV: Verificar se o policarbonato possui camada de proteção contra raios UV, essencial para evitar o amarelamento e garantir maior durabilidade.

3. Remoção do Toldo Existente:
- *Desmontagem: Retirar cuidadosamente o toldo antigo, incluindo a estrutura, se necessário. Isso pode envolver o uso de ferramentas específicas para evitar danos à estrutura existente.
- *Limpeza e Preparação: Após a remoção, é importante limpar a área e realizar eventuais reparos na estrutura para garantir que a nova cobertura seja instalada de maneira segura.

*4. Instalação da Estrutura para o Policarbonato:
- *Estrutura de Suporte: Se necessário, instalar uma nova estrutura de suporte adequada para o policarbonato. Materiais como alumínio, aço galvanizado ou madeira tratada são comumente usados, dependendo do design e das necessidades.
- *Nível e Alinhamento: Certificar-se de que a estrutura está nivelada e bem alinhada para evitar problemas durante a instalação das placas de policarbonato.

*5. Instalação do Policarbonato:

- *Corte e Ajustes: Cortar as placas de policarbonato nas dimensões necessárias, com cuidado para evitar trincas e danos nas bordas.
- *Fixação: Usar parafusos, arruelas e vedação adequados para fixar as placas na estrutura. É importante deixar uma folga para a dilatação térmica do material.
- *Vedação: Aplicar materiais de vedação, como silicone, nas juntas para evitar infiltrações de água.

*6. Acabamento:
- *Calhas e Drenagem: Instalar calhas e sistemas de drenagem para direcionar a água da chuva de maneira eficiente.
- *Toques Finais: Verificar se todas as fixações estão seguras e se o acabamento visual está conforme o desejado.

*7. Manutenção e Cuidados:
- *Limpeza Regular: Limpar a cobertura periodicamente para evitar o acúmulo de sujeira e manter a transparência do policarbonato.
- *Inspeção: Fazer inspeções regulares para identificar qualquer dano ou desgaste precoce, realizando reparos conforme necessário.

A troca de um toldo por uma cobertura de policarbonato pode resultar em uma solução mais moderna, durável e esteticamente agradável, além de oferecer benefícios como maior luminosidade natural e proteção eficiente contra intempéries.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal de Irani nº 95/2023.

✓ Fornecer materiais de primeira qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um, e apresentar as características originais do fabricante quando aplicável.

✓ Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

✓ Atender e manter as condições de habilitação.

✓ Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

✓ Na execução do objeto o fornecedor deverá fornecer e disponibilizar, em tempo integral, todos os EPIs e EPC's, em conformidade com a legislação vigente, de forma a atender toda a equipe, orientando-a sobre seu correto e indispensável uso.

✓ Na execução do objeto, os empregados da proponente vencedora deverão dispor de uniforme, identificação e equipamentos de proteção individual, além de possuir as ferramentas necessárias à perfeita execução do objeto.

4.1. Cabe à proponente VENCEDORA:

4.1.1.1. Executar o objeto de acordo com o disposto neste termo de referência, bem como em eventual edital que o integre;

4.1.1.2. Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.1.1.3. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

4.1.1.4. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto

4.1.1.5. Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

4.1.1.6. Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução do objeto.

4.1.1.7. Fornecer os materiais de acordo com as necessidades do Município de Irani, entregando-os **no local determinado pelo setor municipal requisitante, sem custos adicionais, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da solicitação**.

4.1.1.8. Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.1.1.9. Cotar e entregar materiais em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto quando necessário.

4.1.1.10. O objeto deverá ser **entregue** nos locais definidos pelo setor requisitante, durante o horário de funcionamento do estabelecimento.

4.1.1.11. Fornecer materiais de primeira qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um, e apresentar as características originais do fabricante quando aplicável.

4.1.1.12. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

4.1.1.13. Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

4.1.1.14. Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O contrato passará a produzir os seus efeitos a partir do momento da assinatura pelas partes.

5.2. O prazo de entrega dos bens será de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) pela Contratada.

5.3. A entrega será realizada na Secretaria requisitante, durante o horário de funcionamento, em data a ser previamente agendada junto à Unidade Gestora.

5.4. É vedada a subcontratação.

5.5. Os produtos adquiridos deverão possuir garantia integral, com prazo mínimo de 3 anos, a contar da data de entrega, contra qualquer defeito de fabricação que o produto venha a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, vício de qualidade etc., mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal.

5.6. Não serão aceitas garantia de terceiros.

5.7. A garantia inclui a substituição do material defeituoso no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o município, podendo ser prorrogado mediante solicitação por escrito, devidamente justificada, com antecedência mínima de 4 (quatro) dias corridos.

5.8. A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Da área solicitante e da fiscalização

6.1.1. Fica a Secretaria Municipal de Saúde de Irani/SC responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes da Lei nº 14.133/2021. A fiscalização na entrega e controle referente à quantidade/qualidade dos produtos desta licitação será de competência, também, da Unidade Gestora

6.1.2. As comunicações entre o Órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.3. O Órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.4. Cabe à Unidade Gestora:

6.1.4.1. Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório.

6.1.4.2. Fiscalizar a execução do objeto através do Fiscal do Contrato.

6.1.4.3. Efetuar o pagamento a proponente vencedora de acordo com o estipulado neste Edital.

6.1.4.4. Emitir a Solicitação de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.

6.1.4.5. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento dos objetos deste documento.

6.1.4.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.

6.1.4.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados.

6.1.4.8. Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados.

6.1.4.9. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

6.1.4.10. Conceder prazo de 3 (três) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas.

6.1.4.11. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

6.1.4.12. Disponibilizar local adequado para a realização do serviço.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O Município de Irani efetuará o pagamento dos objetos desta licitação, ao licitante vencedor, após o fornecimento, em até 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento.

7.2. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou por boleto bancário.

7.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.5. Os bens poderão ser rejeitados no todo ou em arte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, inclusive por eventuais perdas e danos decorrentes da mora.

7.6. Deverá ser emitida Nota Fiscal em nome do Município de Irani/SC, com a seguinte descrição: MUNICÍPIO DE IRANI/SC, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ n. 82.939.455/0001-31, com sede física na rua Eilírio de Gregori, 207, bairro Centro, Irani/SC, CEP 89680-000.

7.7. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, na modalidade DISPENSA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. O fornecimento do objeto será entregue integral, de acordo com as necessidades das Secretarias requisitantes.

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos.

Qualificação Técnica

8.4. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares com qualidade equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	VALOR MEDIO
01	Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de Janelas de vidro e Toldo nas unidades de Saúde do município de Irani/SC, compreendendo: 1 Cobertura de policarbonato fumê 6mm 350x550 1 Cobertura de policarbonato fumê 6mm 600x300 1 Cobertura de policarbonato fumê 6mm 350x300 3 Cobertura de policarbonato fumê 6mm 210x120 1 Cobertura de policarbonato fumê 6mm 300x210 1 Cobertura de policarbonato fumê 6mm 170x120 1 Vidro fixo incolor Bmm com recortes 255x97 Mao de obra montagem inclusa.	SER	01	R$ 19.602,00
			TOTAL	R$ 19.602,00

9.1. O custo total estimado da contratação é de **R$ 19.602,00 (dezenove mil seiscentos e dois reais).**

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária do Município de Irani, prevista para este exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Gestora: SMS

Fonte de Recursos: 261

Elemento de Despesa: 261

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. INDICAÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA

A realização dos serviços será na unidade de saúde Med. João Gilberto M. dos Santos, Rua Rosalino Rodrigues 476 centro Irani S/C e unidade de saúde Noeli Marcon Rua Padre João Polmann Santo Marcon Irani S/C.

12. DA GARANTIA EXIGIDA

Garantia Padrão: A garantia padrão para coberturas de polietileno entre 2 anos. O tempo exato dependerá da espessura do material, do tipo de polietileno utilizado (por exemplo, polietileno de alta densidade - PEAD), e das condições de uso esperadas.
Cobertura da Garantia: a garantia cobre defeitos de fabricação, como rasgos prematuros, descoloração excessiva, degradação do material, e falhas na resistência ao rasgo ou perfuração.
Condições de Garantia instalação Correta: A garantia exige que a instalação seja feita de acordo com as instruções do fabricante.

13. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei 14.133/2021, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Simara Andreia Casara
Matricula:5644
Cargo/função: Diretora financeira
Unidade: saúde
Fone para contato: 49 34323269
E-mail para contato: comprasiranisms@
Assinatura do fiscal: _____

Nome do Fiscal titular: Marta de Souza Zenaro
Cargo/função: Chefe de Logísticas
Matrícula: 5643
Unidade: Secretaria de Saúde
E-mail:
Assinatura do fiscal: _____

BERNARDETE LUCIA GRISA:38526042904

Assinado de forma digital por BERNARDETE LUCIA GRISA:38526042904
Dados: 2024.11.07 11:59:31 -03'00'

Irani, 10 de outubro de 2024.

Bernardete Lucia Grisa
Secretária Municipal de Saúde